

DECRETO Nº 025/2018. GAB. PREF.

Prorroga o prazo de validade do concurso público de provas, e prova e título (professor (a)) para provimentos de cargos do quadro permanente de pessoal do Município de Paulistana, correspondente ao Edital nº 01/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 37, III da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 01(um) ano, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal do Município, correspondente ao Edital nº 01/2015, homologado em 13 de janeiro de 2016.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar em 13 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2018.



Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal de Paulistana